



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH
Escola de Comunicação – ECO
Conselho Departamental – CONDEP

No décimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte dois, às catorze horas, em primeira chamada, e às catorze e quinze, em segunda chamada, por meio de videoconferência pela plataforma Google Meet, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Departamental (CONDEP) da Escola de Comunicação (ECO) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), presidida pelo professor **Sandro Tôrres de Azevedo** – Diretor Adjunto de Graduação, com os seguintes presentes: professora **Suzy dos Santos** – Diretora da ECO; professora **Maria Alice de Faria Nogueira** – Vice-Diretora Adjunta de Graduação; professor **Fernando Ewerton** – coordenador do curso de Jornalismo; professora **Fernanda Carrera** – Coordenadora do curso de Publicidade e Propaganda; professor **Mário Feijó** – Coordenador de Produção Editorial; professor **Fernando Salis** – Coordenador de Radialismo; professora **Andréia Resende** – Coordenadora Ciclo Básico; professora **Eleonora Fabião** – Coordenadora do curso de Direção Teatral; professor **Ivan Capeller** – Vice-Chefe do Departamento de Expressão e Linguagens; professor **Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos** – Chefe do Departamento de Métodos e Áreas Conexas; professor Edilson Pereira – Chefe do Departamento de Fundamentos da Comunicação; e os(as) representantes discentes **Isadora Pereira da Arruda Camargo** e **Leonardo Weiller Penedo**. A reunião seguiu os pontos da pauta previamente divulgada quando da sua convocação, dessa forma: **1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** aprovada por unanimidade a ata da reunião do CONDEP de agosto pelos membros presentes. **2. REGULAMENTAÇÃO DA SEGUNDA CHAMADA, APLICAÇÃO DE PROVA FINAL E PRAZO PARA LANÇAMENTO DE NOTAS:** o professor Sandro Tôrres apresentou a resolução [CEG/UFRJ Nº 104/2022](#), que estabelece normas para regulamentação da segunda chamada, aplicação de prova final e prazo para lançamento de notas no âmbito da graduação da UFRJ. Depois de o grupo discutir sobre a definição das regras relativas ao tema para serem produzidas pela Unidade e implantadas no seu regimento, decidiu-se por convocar um professor de cada departamento e um aluno da representação discente para compor uma comissão, a ser portariada, para a análise e produção do texto, considerando as particularidades das avaliações na ECO, que, posteriormente, será encaminhada para aprovação da Congregação da Escola e conseqüente inclusão no regimento da ECO – tal convocação ficará, respectivamente, a cargo das chefias dos departamentos e do CAECO. **3. FERIADOS E COPA DO MUNDO:** o professor Sandro Tôrres assinalou os feriados do período e os dias indicados para jogos da Seleção Brasileira na 1ª etapa da Copa do Mundo de Futebol. O CONDEP discutiu e entendeu que a Direção Adjunta de Graduação deveria sinalizar essas datas ao corpo docente, para que as professoras e os professores possam prevê-las em seus planos de ensino, mas resolveu por não estabelecer ainda nenhum protocolo para os dias de jogos do Brasil na Copa, de modo que se aguarde eventual posição futura da UFRJ sobre o tema. **4. CALENDÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TCCs:** o CONDEP decidiu por não recomendar datas específicas para as apresentações dos Trabalhos de Conclusão de Curso na ECO em 2022.2. E que permanece a regra de que qualquer aluna ou aluno pode montar banca e defender seu trabalho em qualquer data dentro do período letivo, com fim em catorze de janeiro, desde que em acordo com seu(sua) respectivo(a) professor(a) orientador(a). **5. QUESTÃO DE ALUNO DE DIREÇÃO TEATRAL:** o professor Sandro Tôrres expôs ao CONDEP o caso apresentado por e-mail pelo aluno Lucas dos Santos Perovano, DRE nº 118024572, regularmente matriculado no curso de Artes Cênicas – Direção Teatral. Após o relato da solicitação do aluno sobre ser avaliado de forma alternativa na disciplina de Direção IV, ministrada pela professora Adriana Schneider Alcure, em face de condição de saúde e de documentos apresentados, e de quebra de pré-requisito para o curso da disciplina Direção V, a professora Eleonora Fabião, coordenadora do curso de Direção Teatral e também orientadora acadêmica designada para o aluno, relatou o parecer da professora Adriana Schneider Alcure e, em seguida, o da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA). Depois de debate sobre o caso, o CONDEP entendeu que não houve nenhuma irregularidade cometida pela professora, pela coordenadora ou pela COAA e, portanto, respeita e ratifica as decisões já encaminhadas. O CONDEP, com a concordância da professora Eleonora Fabião, sugere, ainda, a mudança de orientador acadêmico, indicando o Professor José Henrique Moreira, que pode conduzir, a partir de agora, uma mediação para o conflito, com a

**ECO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH
Escola de Comunicação – ECO
Conselho Departamental – CONDEP

participação do CADT, de modo que o aluno possa ser acolhido e continuar recebendo apoio institucional na continuidade de seus estudos. **6. PROCESSOS:** Foram aprovados por unanimidade os processos listados abaixo:

Matrícula	Discente	Requerimento
23079.226599/2022-15	Debora Lima Alves	Cancelamento de matrícula
23079.235837/2022-83	Rebeca Ornelas Ferreira	Alteração de Grau e Frequência
23079.236522/2022-53	Jefferson Santos Costa	Alteração de Grau e Frequência
23079.236403/2022-09	Gabriela Ruth Alves Pereira da Silva	Alteração de Grau e Frequência
23079.235841/2022-41	Giulia Pires Franco	Alteração de Grau e Frequência
23079.236366/2022-21	Ricardo dos Reis Silva Júnior	Alteração de Grau e Frequência
23079.203678/2021-77	Lucas Rodrigues de Oliveira	Alteração de Grau e Frequência

7. ASSUNTOS GERAIS: o professor Fernando Salis consultou o CONDEP sobre a possibilidade de profissionais da área e pesquisadores poderem participar de bancas de TCCs, ao que o grupo informou que os PPPs dos cursos já preveem essas situações, autorizando-as na forma de membro externo. Sem seguida, como a palavra ficou livre e nenhum dos presentes quis mais usá-la, às dezessete horas e vinte minutos, sem nada mais a tratar, o Diretor Adjunto de Graduação deu por encerrada a reunião regular do CONDEP. Em momento posterior oportuno, esse relato foi mecanizado e compartilhado com os demais membros do CONDEP por vias digitais, ficando, inclusive, dessa forma, registrado para eventuais consultas futuras ou constatações legais.